



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 23 – JANEIRO/2017
Resolução 257/16 (CEPEX)
(novembro/2016)**

Teresina, 30 de janeiro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5516; Fax: (86) 3237-1812/ 3237-1216
internet: www.ufpi.br



Resolução N° 257/16

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Retifica a data de aquisição do direito à progressão funcional de docente da Universidade Federal do Piauí, constante no anexo da Resolução N° 142/12 - CEPEX, datada de 01/10/12.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 28/11/2016 e, considerando:

- o **Processo N° 23111.022407/2016-10**,

RESOLVE:

Retificar a data de aquisição do direito à progressão por titulação da **Professora Doutora Luzineide Fernandes de Carvalho**, da seguinte forma: *onde se lê*: “22/03/2010”, *leia-se*: “01/12/2009”, constante no anexo da Resolução N° 142/12, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 01/10/2012, que autorizou a Progressão Funcional de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados nos Colégios Técnicos de Teresina, Floriano e Bom Jesus/Piauí, da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 29 de novembro de 2016.


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor